

# **EDITAL**

# ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

#### Ref.ª BI-MESTRE-WINECLIMADAPT

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, para Mestre, financiada pelo Programa PDR2020, no âmbito do Projeto n.º PDR2020-1.0.1-FEADER-031012 — "WineClimAdapt - Seleção e valorização das castas mais bem-adaptadas a cenários de alterações climáticas", nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Agrárias e Florestais, e afins

#### 2. Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios:

- Mestrado na área das Ciências Agrárias e Florestais ou em áreas afins;
- Conhecimentos e autonomia em trabalho laboratorial, nomeadamente sobre análises genéticas, análises elementares (Carbono, Azoto, Fósforo, ...) e análises isotópicas, conhecimentos sobre histologia vegetal e preparação de amostras definitivas;
- Experiência em escrita científica, com publicações em revistas científicas com fator de impacto;
- Carta de condução de veículos ligeiros.

Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como requisitos preferenciais:

- Autonomia para deslocações no país, para realização de amostragem de campo, bem como para trabalho noutros laboratórios, nomeadamente com carta de condução;
- Conhecimentos sobre fisiologia vegetal e estudo da vegetação dunar;
- Experiência na análise estatística de dados de experiências biológicas;
- Fluência oral e escrita em inglês;
- Possuir automóvel ligeiro próprio.

#### 3. Plano de trabalhos:

- Recolha de amostras in situ;
- Preparação de amostras para análise isotópica e elementar;
- Informatização e organização de base de dados;
- Análise exploratória e análises estatísticas subsequentes de dados;
- Preparação de escrita de artigo científico;
- Preparação de relatório do projeto.

# 4. Legislação e regulamentação aplicável:

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho, alterado pelo Despacho n.º 3146/2019, publicado a 21 de março, e disponível no link <a href="https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/documents/files/0872608732.pdf">https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/documents/files/0872608732.pdf</a>









#### Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido na FCUL.

#### 6. Orientação Científica:

Prof.ª Doutora Cristina Maria Filipe Máguas da Silva Hanson (FCUL) e Doutora Cristina Maria Nunes Antunes (cE3c-FCUL), em regime de coorientação.

# 7. Duração da bolsa:

A bolsa tem início previsto para junho/julho de 2019. O contrato, com a duração inicial de 06 (seis) meses, em regime de exclusividade, poderá ser eventualmente renovado por iguais períodos de 06 (seis) meses, até ao máximo de 26 (vinte e seis) meses, incluindo a duração inicial do contrato, podendo a última renovação estar condicionada à data de fim do projeto, prevista para 31/12/2021.

#### 8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

- 8.1. O valor mensal da bolsa corresponde a € 989,70 (novecentos e oitenta e nove euros e setenta cêntimos), pago mensalmente por transferência bancária, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, alterado e publicado em anexo ao Despacho n.º 3146/2019, publicado em Diário da República, 2.º Série, n.º 57, de 21 de março, disponível no link:
  - https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/documents/files/0872608732.pdf;
- **8.2.** O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

### 9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular (60%) e avaliação da carta de motivação (40%) e, eventualmente, entrevista de seleção.

Caso o júri de seleção delibere realizar a entrevista de seleção, serão convocados os 03 (três) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular e na avaliação da carta de motivação.

Caso a entrevista de seleção se realize, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e avaliação da carta de motivação e 50% para a entrevista de seleção.

# 10. Composição do Júri de Seleção:

Prof.ª Doutora Cristina Maria Filipe Máguas da Silva Hanson (Presidente), Prof.ª Doutora Otília da Conceição Alves Correia Vale de Gato (1.ª Vogal Efetiva) e Prof.ª Doutora Maria Margarida Perestrello Ramos (2.ª Vogal Efetiva). São vogais suplentes a Prof.ª Doutora Ana Isabel Correia (1.ª Vogal Suplente) e a Prof.ª Doutora Cristina Maria Nobre Sobral de Vilhena da Cruz Houghton (2.ª Vogal Suplente).

# 11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*.

# 12. Prazo de receção de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 14 a 27 de maio de 2019, inclusive.

# 13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço <u>candidaturas@ciencias.ulisboa.pt</u>, ou entregues pessoalmente no Núcleo de Expediente da FCUL, Edifício C5 - Piso 1, das 9:30 às 16:00 horas, **obrigatoriamente** 









com a indicação da referência "BI-MESTRE-WINECLIMADAPT", sob pena da mesma não ser considerada a concurso, qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Requerimento contendo identificação do candidato;
- Título de residência, certificado de residência permanente ou comprovativo do estatuto de residente de longa duração, se aplicável (no caso de não ser cidadão português);
- Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente,
  a declaração anexa ao presente Edital;
- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações dos graus académicos requeridos, com média final e com as classificações em todas as unidades curriculares realizadas;
  - Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro terá de apresentar, obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);
    - Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
  - Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive.
- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, Curriculum Vitae detalhado e atualizado, de onde conste, obrigatoriamente, a morada completa do candidato;
- Certificados que comprovem as habilitações constantes no Curriculum Vitae;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Carta de motivação;
- Digitalização da carta de condução de veículos ligeiros;
- Facultativamente, cartas de recomendação.

# NOTAS:

- 1) A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato;
- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, <u>é necessário o reconhecimento do mesmo</u>, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

Para mais informações poderá consultar, por exemplo, o seguinte link da Universidade de Lisboa: https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras







# **DECLARAÇÃO**

Eu,	ficar os candidatos nor cor	reio eletrónico, consinto que	, declaro que, caso o júri de seleção opte as referidas comunicações e ou notificações
			o eletrónico utilizado para o envio da minho
Em de	_ de 2019		
(assii	natura do candidato)		





